

**TERMO DE REFRÊNCIA Nº 03/2024**  
**COMITÊ EXECUTIVO PADRE DIOGO FEIJÓ**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA**

A Escola de Ensino Fundamental Padre Diogo Feijó, através do Comitê Executivo Padre Diogo Feijó torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 03/2024, pelo regime e critério de melhor execução do serviço. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Padre Diogo Feijó.

**1. Descrição do objeto**

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação para realização de serviços (de manutenção da parte hidráulica, elétrica, instalação de aparelho, etc) para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola de Ensino Fundamental Padre Diogo Feijó, localizada à Rua Ari Rodrigues, nº 669 – Bairro Abraão Alab, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 17.567,50 (dezesete mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

**2. Especificações Técnicas dos itens**

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Serviço de manutenção de quadro de vidro com troca de prolongadores 25mm, 6 unidades por quadro. Com mão de obra e materiais inclusos.	Serviço	15
2	Serviço de pintura da sala de informática, com tinta na cor padrão da escola. Com mão de obra e materiais inclusos.	Serviço	1
3	Serviço de manutenção no banheiro dos alunos, feminino, com troca de peças. Com material e mão de obra inclusos.	Serviço	1
4	Serviço de manutenção no banheiro dos alunos, masculino, com troca de peças. Com material e mão de obra inclusos.	Serviço	1
5	Serviço de reparo em sistema hidráulico de bebedouro industrial, com troca de canos e lajotamento. Com material e mão de obra inclusos.	Serviço	1
6	Serviço de troca de filtro em 3 bebedouros sem industriais de 50 litros. Com mão de obra e materiais inclusos.	Serviço	1
7	Serviço de limpeza da caixa de gordura da cozinha e troca do filtro da caixa. Com mão de obra e materiais inclusos.	Serviço	1
8	Serviço de reparo nas paredes, com recuperação e pintura. Com mão de obra e materiais inclusos.	Serviço	1
9	Serviço de reparo no teto (telha e forro) das salas de aula com problemas de goteiras. Com mão de obra e materiais inclusos.	Serviço	1
10	Serviço de substituição de fechaduras inox tipo reta 40x53cm. Com material e mão de obra inclusos.	Serviço	10
11	Serviço de substituição de 5 torneiras de bebedouro. Com mão de obra e materiais inclusos	Serviço	1



**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 03/2024**  
**COMITÊ EXECUTIVO PADRE DIOGO FEIJÓ**

12	Serviço de preenchimento com brita nos canteiros. Com mão de obra e materiais inclusos.	Serviço	1
----	---	---------	---

### **3. Dotação Orçamentária**

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços Encargos – Pessoas Jurídicas;  
Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

### **4. Das Propostas de Pesquisas de Preço**

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

**4.1** Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

**4.2** Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

**4.3** Carimbo e assinatura da empresa.

### **5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola de Ensino Fundamental Padre Diogo Feijó, no dia: 03 de junho de 2024 às 07h30.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por item ou lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

### **6. Local e Prazo para entrega da execução dos serviços e forma de pagamento**

Os serviços serão executados na parte física da Escola Padre Diogo Feijó no prazo de dez (10) dias úteis (nos telhados, sala de informática, pátio, banheiros, manutenção hidráulica, elétrica, ar condicionados, etc) que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

### **7. Da documentação das empresas vencedoras:**

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

**TERMO DE REFRÊNCIA Nº 03/2024**  
**COMITÊ EXECUTIVO PADRE DIOGO FEIJÓ**

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;

7.8 Atestado de capacidade técnica



(Assinatura do responsável presidente ou tesoureiro do COEx)